



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 14 DE JULHO DE 2017

Aprova a criação do Curso de Especialização em Educação Musical para a Educação Básica, do Campus Curitiba, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer nº 35/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer exarado pelo conselheiro Alan Rodrigo Padilha no Processo 23397.000155/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Educação Musical para a Educação Básica, do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
PRESIDENTE